



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 35211072/2024-SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.003914/2024-50

<b>Órgão: Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SELOG/SR/PF/RS</b>	
<b>Responsável pela Demanda: CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO</b>	<b>Matrículas PF/SIAPE: 10467/1421429</b>
<b>E-mail: carina.cmbc@pf.gov.br</b>	<b>Telefone: (51) 32359043</b>

**1. Identificação da demanda**

Aquisição de Barraca de Campanha para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul em virtude da situação de calamidade pública.

**2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2024**

**Código no PGC DA UASG: 200372 - 90014/2023**

**3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A aquisição em tela visa suprir a necessidade de fornecimento de equipamentos para o enfrentamento da calamidade hidrológica no Estado do Rio Grande do Sul, em razão das chuvas ocorridas entre abril e maio de 2024.

A utilização de Barracas de Campanha no socorro se faz importante em diversos aspectos, seja para o abrigo dos policiais envolvidos nas ações de socorro, estabelecimento de posto de comando para a tomada das decisões, depósito de materiais, eventual utilização no acolhimento de vítimas resgatadas nas enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, além de abrigar todas as pessoas envolvidas nas missões de resgate. Poderão ser utilizadas para o estabelecimento de bases de apoio e utilização em cursos a serem desenvolvidos, além do uso em futuras ações da Polícia Federal.

Seu uso permite fluidez na logística, sendo um facilitador entre as decisões do posto de comando e a realização da atividade envolvida, e por consequência distribuindo melhor o aporte dos materiais e a sua cautela.

O posto de comando tem fundamental importância no gerenciamento de uma crise e sua organização e operacionalidade dependem do fluxo das deliberações e o próprio êxito da ocorrência durante o evento crítico.

A sua instalação tem lugar durante a fase da resposta imediata e deve ser uma das primeiras preocupações do gerente da crise, tão logo seja estabilizada a situação.

Um posto de comando é uma organização de pessoas com cadeia de comando, baseada na divisão de trabalhos e tarefas predeterminados. Tem como finalidade desempenhar a coleta de informações e seu processamento e aplicá-las na formalização do planejamento analítico especial, para isto a aquisição de edificações militares desmontáveis e portáteis provem estas necessidades.

Os abrigos temporários contribuem para a orientação das pessoas em uma situação de emergência, sendo uma referência e um ponto de encontro daqueles que sofrem com os desastres naturais como, tempestades, inundações, furacões e chuvas por períodos longos que atuam como agentes desencadeadores dos riscos a partir da vulnerabilidade da sociedade atingida. De todo modo, fenômenos naturais podem ser perigosos ao homem, uma chuva forte, o deslizamento de uma encosta ou a cheia do lago ou de um rio afetam o funcionamento de todo um sistema, causando perda de vidas, prejuízo e danos materiais. Logo, fenômenos naturais tornam a possibilidade de um desastre em uma realidade.

Os abrigos temporários são componentes fáceis de usar, adaptáveis ao terreno a ser montado, assim sendo um instrumento eficaz para o atendimento de vítimas nas mais diversas situações, além de fornecer as acomodações e infraestrutura para seus integrantes, segurança, proximidade com o ponto crítico, fácil acesso para o pessoal participante do evento, isolamento e tranquilidade para os trabalhos.

Ocorrências com atuação da Polícia Federal, onde se fez necessário o uso de equipamentos específicos que envolvem grande mobilização operacional com emprego de mão de obra e esforço, a exemplo do que está ocorrendo no atual estado de calamidade pública conforme o Decreto 35211533.

A quantidade a ser adquirida leva em consideração a necessidade de equipar o NEPOM Eldorado Base seca, NEPOM Eldorado Base molhada (com os barcos), uma para a Base Pontal, uma para a Base Pelotas e uma para a Base Rio Grande.

#### **4. Quantidade a ser contratada**

Quantitativo: 5 (cinco) Barracas de Campanha conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### **5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais**

Maio/2024

#### **6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

**Integrante Requisitante Titular:** CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO

**Cargo:** Perita Criminal Federal

**Matrículas PF/SIAPE:** 10467/1421429

**Lotação:** SELOG/SR/PF/RS

**Telefone:** (51)32359242

**E-mail:** carina.cmbc@pf.gov.br

**Integrante Requisitante Substituto:**

**Cargo:**

**Matrículas PF/SIAPE:**

**Lotação:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Integrante Técnico Titular:** PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA

**Cargo:** Agente Administrativo

**Matrículas PF/SIAPE:** 12022 / 014776499

**Lotação:** SELOG/SR/PF/RS

**Telefone:** (51) 32359252

**E-mail:** pablo.prht@pf.gov.br

**Integrante Técnico Substituto:** ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES

**Cargo:** Agente Administrativa

**Matrículas PF/SIAPE:** 20.004/2157659

**Lotação:** SELOG/SR/PF/RS

**Telefone:** (51) 32359252

**E-mail:** roseli.ravr@pf.gov.br

### CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO  
Perita Criminal Federal  
Chefe do SELOG/SR/PF/RS

## CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA  
Agente Administrativo  
SELOG/SR/PF/RS

\_\_\_\_\_  
ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES  
Agente Administrativa  
SELOG/SR/PF/RS

## DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao *Superintendente Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul* para ciência e deliberação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO  
Perita Criminal Federal  
Chefe do SELOG/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO, Chefe de Setor**, em 17/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35211072&crc=19B3B204](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35211072&crc=19B3B204).  
Código verificador: **35211072** e Código CRC: **19B3B204**.